

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA
UNIÃO**

Belo Horizonte, 26 e 27 de fevereiro de 2015

Aos 26 de fevereiro de 2015, na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Senhor Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGM), Procurador de Justiça Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, declarou solenemente aberta a 95ª Reunião Ordinária do CNCGM. Presentes os seguintes Corregedores-Gerais: Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Corregedora-Geral do MPAC; Vicente Felix Correia, Corregedor-Geral do MPAL; Jair José de Gouvêa Quintas, Corregedor-Geral do MPAP; José Roque Nunes Marques, Corregedor-Geral do MPAM; Franklin Ourives Dias da Silva, Corregedor-Geral do MPBA; Marcos Tibério Castelo Aires, Corregedor-Geral do MPCE; Abraão Júnior Miranda Coelho, Corregedor-Geral do MPMGO; Suvamy Vivekananda Meireles, Corregedor-Geral do MPMA; Mauri Valentim Riciotti, Corregedor-Geral do MPMS; Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA; Luciano de Almeida Maracajá, Corregedor-Geral do MPPB; Adolfo Vaz da Silva Júnior, Subcorregedor-Geral do MPPR; Renato da Silva Filho, Corregedor-Geral do MPPE; Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Corregedor-Geral do MPPI; Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ; Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Corregedora-Geral do MPRN; Ruben Giugno Abruzzi, Corregedor-Geral do MPRS; Rodney Pereira de Paula, Corregedor-Geral do MPRO; Stella Maris Kawano D'Ávila, Corregedora-Geral do MPRR; Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do MPSP; Josenias França do Nascimento, Corregedor-Geral do MPSE; João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do MPTO; Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, Corregedor-Geral do MPDFT. Iniciando os trabalhos, o Presidente do CNCGM fez suas considerações iniciais, destacando que o desafio de presidir esse Órgão Colegiado é muito grande, mas que está extremamente motivado a tentar continuar o brilhante trabalho realizado pelos presidentes anteriores visando a manter o Colegiado unido, coeso e disposto às discussões mais importantes que envolvam os Ministérios Públicos. Ato contínuo, saudou os conselheiros do CNMP, os Corregedores-Gerais recém-empossados e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Alessandro Tramuja Assad, Corregedor Nacional do CNMP, e ao Dr. Fábio Massahiro Kosaka, Membro Auxiliar do CNMP, que expuseram aos Corregedores-Gerais alguns dados estatísticos do trabalho realizado pelo CNMP em 2014. Após a exposição, o Dr. Mauri Valentim Riciotti, Corregedor-Geral do MPMS, sugeriu que as inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional às Unidades da Federação ocorressem

quando houvesse necessidade efetiva disso, em face do volume de trabalho da Corregedoria Nacional e também por existir uma Corregedoria estadual realizando esse trabalho. O Dr. Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP, concordou com o Dr. Mauri Valentim Riciotti e informou que a intenção da Corregedoria Nacional é o encerramento do ciclo de inspeções em todos os MPs, noticiando ainda seu desejo de que exista um sistema digital alimentado por informações, o qual permita que a Corregedoria Nacional inspecione as Corregedorias somente se necessário. Nesse sentido, destacou ser importante a verificação da atuação das Procuradorias de Justiça em relação à prerrogativa de foro, ressaltando que, em todos os MPs inspecionados, tal atuação é analisada, tal qual ocorre com os Promotores de Justiça. Prosseguindo, enfatizou que, por situações peculiares e pontuais, em determinados Estados, muitas vezes há conflito de pensamento institucional, o que resulta numa distorção de quem inspecionaria o trabalho realizado no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça. Continuou sua explanação relatando que, em alguns Estados, não é comum que a Corregedoria-Geral visite o gabinete dos Procuradores, assinalando, nesse ponto, caso em que se mostra preciso corrigir a distribuição de processos aos Procuradores de Justiças em conformidade com o apontado em inspeção feita pela Corregedoria Nacional. Esclareceu também que há relatórios conclusivos e aprovados no CNMP no sentido de que é preciso que a Corregedoria-Geral faça as inspeções nos gabinetes, inclusive no do Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, discorreu acerca das inspeções aos GAECOs. O Dr. Mauri Valentim Riciotti, Corregedor-Geral do MPMS, sugeriu que a própria Corregedoria Nacional encaminhasse ofício ao Corregedor-Geral determinando o que fizesse a inspeção em todos esses órgãos, respaldando-se, assim, as Corregedorias-Gerais. O Dr. Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP, destacou que tem ciência de que, em alguns Estados, há problemas no que diz respeito a tais inspeções, sendo certo que acredita que todos os órgãos precisam e devem ser fiscalizados, ou seja, se o Corregedor-Geral não pode fiscalizar as atividades no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, que tal atuação seja realizada pelo Decano, mas nenhum órgão do MP pode ficar sem algum tipo de controle. O Dr. Rodney Pereira de Paula, Corregedor-Geral do MPRO, parabenizou o Dr. Alessandro Tramujas Assad pelo equilíbrio na condução da Corregedoria Nacional e pela qualidade e presteza da sua equipe de trabalho, registrando que será iniciado no MP de seu Estado o processo de correição no GAECO e no CAEX e destacando sua preocupação em relação à situação processual dos feitos que estão tramitando nos referidos órgãos, pela ausência de metodologia coerente de análise dos dados com confiabilidade e segurança, envolvendo o sigilo. Prosseguindo, assinalou que seria importante vir do CNMP uma orientação de como utilizar a metodologia, quando criada, para obter, aferir e divulgar os dados da melhor maneira possível. O Dr.

Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP, esclareceu que o grau de controle está enquadrado, em parte, na Resolução n.º 36 do CNMP e que, em sua opinião, esta precisa ser revisada pelo menos no que diz respeito aos dados colhidos. O Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Conselheiro do CNMP, destacou que a própria existência dos GAECOs depende dessas fiscalizações, uma vez que as pessoas sujeitas à investigação pelos GAECOs estão preocupadas, externando, principalmente no Congresso Nacional, a existência dos GAECOs e de sua não fiscalização pelo MP. O Presidente do CNCG, Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, informou que sugeriu ao Dr. José Roque que encaminhasse o roteiro usado no MP de seu Estado nas fiscalizações ao GAECO, para que fosse incluído na pauta da próxima reunião. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, ressaltou que lhe causou muito boa impressão a questão de tentar prestigiar as Corregedorias estaduais, citando que, na última reunião, recebeu treze informações de processos do MP de seu Estado que ainda estavam em aberto, sendo certo que as respostas a dez deles foram encaminhadas ao CNMP, não tendo conhecimento acerca dos outros três. Prosseguindo, citou fato ocorrido recentemente no MP de seu Estado, quando, diante de uma reclamação, foi instaurado um procedimento que, ao final da investigação, foi arquivado, sendo certo que, dois meses depois disso, recebeu um ofício da Corregedoria Nacional noticiando que também lá havia sido instaurado um procedimento tratando do mesmo assunto e que também fora arquivado; porém, ele, Corregedor-Geral do MPRJ, não tinha conhecimento disso – de que também tramitava no CNMP reclamação versando sobre o mesmo fato –, o que o preocupou, pois os procedimentos – o do MPRJ e o do CNMP – poderiam ter resultados diferentes, razão por que entende que deveria haver uma apuração conjunta ou, então, que os procedimentos não deveriam ser apurados simultaneamente. O Dr. Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP, informou que, muitas vezes, as representações são feitas no MP local e também no CNMP, sendo realizada uma verificação junto à Corregedoria local para se certificar se já há um procedimento instaurado; porém, apesar dessa verificação, pode ter ocorrido alguma falha no caso relatado por Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ. O Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA, ressaltou que o GAECO, em seu Estado, vem realizando um bom trabalho juntamente com as Polícias Civil e Militar, destacando que a inspeção foi realizada seguindo a Resolução n.º 36 do CNMP e Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA. Continuando sua explanação, informou que, no MPPA, há uma resolução que disciplina o trabalho do GAECO, regulamentando que, semestralmente, deve ser encaminhado à Corregedoria-Geral um relatório de suas atividades. Salienta ainda que, no Estado do Pará, nunca houve inspeções ou correições nas Procuradorias, havendo apenas uma verificação da distribuição diária, do recebimento e da devolução de processos. Entretanto, registrou que está prevista, para o segundo semestre do corrente ano, a realização de inspeções em todas as Procuradorias do MPPA. O Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do MPSP, ressaltou a importância de que todos os órgãos do

Ministério Público sejam correccionados, realçando que se trata de uma atividade de competência da Corregedoria-Geral, sendo um absurdo a realização de correições ordinárias pela Corregedoria Nacional nas Corregedorias estaduais, acreditando ser possível reparar tal situação por meio de uma lei complementar que regulamente a atividade fiscalizatória. O Dr. Alessandro Tramuja Assad, Corregedor Nacional do CNMP, concordou em parte com as considerações feitas por Dr. Paulo Afonso Garrido no que diz respeito à necessidade de haver uma lei que discipline as correições de forma mais clara. O Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do MPTO, mencionou a importância de se obterem informações do GAECO, a fim de que se verifique o que está sendo investigado, quantas investigações estão sendo processadas, a quantidade de escutas telefônicas, ou seja, se o GAECO está servindo efetivamente para aquilo que foi criado. Por fim, agradeceu a receptividade do Dr. Sasdelli e dos demais presentes. O Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Conselheiro do CNMP, comentou sobre a apresentação feita pelo Dr. Alessandro Tramuja Assad e pelo Dr. Fábio Massahiro Kosaka, no que se refere ao número de reclamações disciplinares que tramitaram no CNMP em 2014, compartilhando com os Corregedores que, no MPU, a alteração regimental que facilitou a abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), da qual foi o relator, não teve boa aceitação, sob o argumento de que a abertura do procedimento em questão teria de ser feita pelo plenário do CNMP. Na sequência, assinalou discordar de tal entendimento, por considerar que o procedimento dever ser facilitado na abertura e também no encerramento. Em seguida, foi feito um intervalo. Reiniciados os trabalhos, o Presidente do CNCG convidou o Dr. Joaquim Cabral Neto para compor a mesa e, em seguida, passou a palavra a Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, para expor sobre o tema "**Conselho de Decanos da Corregedoria-Geral do MPRJ**". O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, iniciou sua apresentação agradecendo a oportunidade de compartilhar uma proposta que, em seu Estado, está funcionando e que talvez possa ser implantada em outros Estados, asseverando que, quando era candidato a Corregedor-Geral, uma de suas propostas era valorizar os Procuradores, inclusive os inativos, e tentar reformular a Comissão de Estágio Confirmatório (CECON), assinalando que, dentro das propostas, foi concretizada a criação do Conselho de Decanos da Corregedoria, composto por Procuradores de Justiça aposentados e inativos. Prosseguindo, fez uma leitura dos artigos da regulamentação que criou o Conselho, com destaque para as incumbências de “opinar sobre temas de relevância institucional e correccional encaminhadas pelo Corregedor-Geral”, “auxiliar o Corregedor-Geral em assuntos que forem encaminhados”, “sugerir ao Corregedor-Geral medidas para o aperfeiçoamento da Corregedoria” e “contribuir com as suas largas experiências para orientação e formação dos Promotores de Justiça em estágio confirmatório”,

além de “proferir palestras aos Promotores e outras funções compatíveis com suas atribuições”. Em seguida, registrou alguns comentários feitos pelos Promotores de Justiça substitutos acerca da primeira palestra proferida por um membro do Conselho de Decanos e, para finalizar, destacou que a criação do Conselho de Decanos foi um sucesso no MPRJ, havendo valorização para os Procuradores aposentados e inativos, mostrando-se ainda como um projeto pioneiro de orientação para os novos Promotores de Justiça em estágio confirmatório, o que o leva a acreditar que pode ser implantado em outras Corregedorias. Após essas considerações, o Presidente do CNCG mencionou que anteriormente teve a oportunidade de conhecer do assunto, elogiando a ideia e convidando o Dr. Joaquim Cabral Neto para que, em conjunto, seja idealizada a criação desse Conselho de Decanos. Após, passou a palavra ao Dr. Joaquim Cabral Neto, que, inicialmente, engrandeceu a ideia e se colocou à disposição, acrescentando que cada Estado deveria criar o seu Conselho segundo as suas necessidades. Posteriormente, o Dr. Jair José de Gouvêa Quintas, Corregedor-Geral do MPAP, saudou a todos os presentes e parabenizou o colega, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, pela iniciativa, acreditando que outros Estados possam adotar a ideia. Adiante, o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, convidou os presentes para assistirem ao filme sobre a criação do CNCG e para que, em seguida, fossem ao Memorial para registrar o momento com uma foto oficial. Após, o Dr. José Roque Nunes Marques, Corregedor-Geral do MPAM, parabenizou pela memória extraordinária que se faz do Colegiado, lembrando aos colegas que daqui a cinco reuniões estará se completando a centésima reunião, sugerindo aos presentes que essa reunião fosse realizada no Mato Grosso do Sul. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, manifestou-se a favor de que a reunião fosse realizada na cidade de Corumbá, informando ainda que deixaria para o dia subsequente sua apresentação – uma exposição sucinta, para que não comprometesse a exposição da Dra Kátia no que concerne às correições ordinárias e à forma mais objetiva possível de avaliar os colegas no âmbito do estágio probatório. Posteriormente, foram encerrados os trabalhos do dia 26 de fevereiro de 2015. Reiniciados os trabalhos no dia 27 de fevereiro, o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, passou a palavra ao Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho, Corregedor-Geral do MPMG, que agradeceu a acolhida de todos, mencionando sua satisfação pessoal em participar da reunião e salientando ter ficado surpreso com o grau de intervenção do CNMP nas Corregedorias-Gerais. Nesse sentido, sublinhou que a atuação do referido órgão é basicamente *de lege ferenda*, não havendo nenhuma norma atributiva de competência, apenas suas próprias resoluções. Na sequência, salientou que há um esforço dentro das instituições para se obter um nivelamento mínimo entre a atuação de todas as unidades institucionais do

Ministério Público. Por fim, cumprimentou o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, pela assunção ao cargo. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, agradeceu as palavras do Dr. Abraão Júnior Miranda Coelho, salientando que a importância do Colegiado e a união entre os Corregedores-Gerais para solução de temas pertinentes. Posteriormente, a Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Corregedora-Geral do MPRN, e o Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA, comentaram acerca das questões levantadas. Adiante, foi passada a palavra ao Dr. Ruben Giugno Abruzzi, Corregedor-Geral do MPRS, que cumprimentou e agradeceu o Presidente pela calorosa recepção, saudando também os Corregedores-Gerais e assessores presentes. Em seguida, salientou que teve a impressão de que, no dia anterior, o CNCG caminhou em um terreno um tanto perigoso, quando se comentaram as questões das inspeções nos GAECOs, oportunidade em que se levantou a possibilidade de uniformização das inspeções por parte das Corregedorias, o que vai de encontro ao que os Corregedores defendem perante o Conselho Nacional, uma vez que sempre se posicionaram contra a uniformização, tendo em vista as peculiaridades de cada Estado, que devem ser respeitadas. Mencionou ser louvável o trabalho do Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, referente à regulamentação das inspeções no GAECO, que estão sendo desenvolvidas, entendendo ele que tal regulamentação deva ser apresentada aos colegas como sugestão. Prosseguindo, afirmou que discorda do que foi cogitado acerca de a inspeção ser feita pessoalmente pelo Corregedor-Geral, entendendo que poderia haver um desgaste muito grande do Corregedor. O Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, destacou que a uniformização citada jamais seria colocada no âmbito dos Ministérios Públicos, uma vez que cada um possui suas peculiaridades. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, destacou que, para o MPMG, sempre é uma preocupação muito grande estabelecer critérios mais objetivos para as correições, inspeções e, ainda, para o estágio probatório, no qual se busca trabalhar estabelecendo critérios mais específicos possíveis, com a máxima transparência, para que o Promotor de Justiça não seja surpreendido em nenhuma hipótese com qualquer manifestação no seu estágio probatório. Em seguida, mencionou que o relatório de estágio probatório está em fase de implementação, estando já funcionando, merecendo, porém, alguns ajustes. Foi passada a palavra ao Dr. Marcelo de Oliveira Milagres, Assessor da Corregedoria-Geral do MPMG, para a exposição do tema "**Relatório de Estágio Probatório da Corregedoria-Geral de Minas Gerais**". O Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres, Assessor da Corregedoria-Geral do MPMG, iniciou sua explanação destacando que, até então, a Corregedoria-Geral recebia os trabalhos de estágio probatório dos Promotores de Justiças em

meio físico, em papel, o que gerava um grande volume de papel e um trâmite muito grande para a estrutura existente na Corregedoria-Geral, além de um custo elevado, sobretudo com despesas relativas a impressões de grande monta de papel e postagens. Em razão disso, vislumbrou a necessidade de informatizar e, principalmente, criar o fluxo, mantendo-se a profundidade da avaliação e, ao mesmo tempo, permitindo-se ao Promotor de Justiça a possibilidade de repensar, mudar, construir. Em sua apresentação, o Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres, Assessor da Corregedoria-Geral do MPMG, expôs para os Corregedores alguns *slides* para exemplificar o procedimento do relatório trimestral de estágio probatório, destacando que, ao final da avaliação dos itens do relatório, é gerado um conceito automaticamente. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, salientou que, no âmbito do MPMG, são designados dois Membros para acompanharem o estágio probatório e que isso tem funcionado muito bem. Frisou que, assim que estiver finalizado, tal sistema estará à disposição dos colegas para análise e eventual utilização. Em seguida, foi passada a palavra ao Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Corregedor-Geral do MPCE, que cumprimentou a todos e desejou aos novos Corregedores-Gerais sucesso. Em relação ao estágio probatório, parabenizou o expositor e quem o elaborou, informando que, em seu Estado, houve a informatização das avaliações dos estágios probatórios, não sendo aferida nota alguma, mas sim conceitos. Na sequência, agradeceu o Dr. Nelson Gonzaga de Oliveira, ex-Corregedor-Geral do MPSP, por ter fornecido o modelo de utilizado no MPSP, o que possibilitou a informatização no MP de seu Estado. O Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA, relatou fato ocorrido no MP de seu Estado, referente a um membro do MP que, por problema de saúde, afastou-se a vinte e seis dias de seu vitaliciamento. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, sugeriu ao Dr. Adélio Mendes dos Santos que submetesse o caso à junta médica. Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA, esclareceu que o membro foi submetido à junta médica e esta confirmou que não existiam condições para ele retornar às atividades e que o impasse reside no fato de que faltam vinte e seis dias para seu o vitaliciamento. Após essas considerações, o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, apresentou a simulação no sistema de um relatório de estágio probatório completo, e no tocante à curiosidade do Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Corregedor-Geral do MPCE, salientou que as conclusões são unificadas, no sentido de que os conceitos são dados de acordo com o que o sistema captou. Ressaltou ainda que há, no final do relatório, um espaço para observações, de modo que o trabalho seja o mais objetivo e transparente possível. Ao final, cedeu a palavra ao Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do MPTO, que salientou que, em seu Estado, existe um sistema parecido, indagando se

o volume de peças seria o Promotor de Justiça que escolheria ou se todas as denúncias que ele fez no período necessariamente seriam encaminhadas. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, esclareceu que há uma resolução do Conselho Superior que estabelece o regramento do estágio probatório. Esse regramento estipula o envio de dez peças de cada área, de toda a produção extrajudicial, de dez ofícios requisitórios/notificatórios e de um de mera comunicação para que se possa proceder a uma análise por amostragem. Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do MPTO, salientou que as análises vêm sendo feitas mensalmente visando à celeridade das respostas e à correção de eventuais erros que estão ocorrendo. Por fim, enalteceu a iniciativa, demonstrando interesse em conhecer mais o sistema. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, externou a pretensão de regulamentar em seu Estado o uso das redes sociais pelos Membros, de modo que gostaria de saber se algum Corregedor já teria algum projeto de regulamentação nesse sentido. O Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA, informou que o Conselho Nacional editou algo a esse respeito. Em seguida, foi feito um intervalo e, após, o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, salientou que havia chegado a hora de homenagear os Corregedores-Gerais que compuseram o Colegiado e que deixaram suas contribuições, as quais ficarão registradas na história do CNCG. Iniciou as homenagens pelo Dr. Clenan Renault de Melo Pereira, que foi Corregedor-Geral do MPTO, convidando para fazer a entrega dessa homenagem o Dr. João Rodrigues Filho, atual Corregedor-Geral do MPTO. Posteriormente, convidou o Dr. Josenias França do Nascimento para receber a homenagem em nome da Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que não pôde comparecer e pediu a ele que o fizesse. Para finalizar as homenagens, Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, convidou o ex-Presidente do CNCG, Dr. Nelson Gonzaga de Oliveira, que deixou o Colegiado recentemente, para a entrega da homenagem, o que foi feito por seu sucessor, o Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula. Após as homenagens, o Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, colocou em pauta a **aprovação da ata da reunião anterior**, que, por unanimidade, foi aprovada. Ato contínuo, passou-se a tratar dos **Assuntos Diversos do CNCG**, passando-se a palavra ao Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, para a exposição de seu tema. O Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, iniciou sua explanação comunicando aos presentes que foi reconduzido ao cargo por mais um mandato de dois anos. Na sequência, informou que recebeu um comunicado do Conselho Nacional para dar início ao processo de inspeção nos GAECOs e nas coordenações. Ressaltou que a Corregedoria de seu Estado está há um tempo trabalhando a ideia de padronizar seus procedimentos internos, para que os membros do MPAM saibam exatamente o que vai ser

cobrado, permitindo-se assim que eles se organizem dentro daquele padrão. Destacou que, diante do solicitado pelo CNMP, foi providenciado um relatório exatamente dentro dos moldes de inspeção que vinha sendo utilizado, sendo certo que tal relatório deve ser encaminhado à Corregedoria-Geral, com as seguintes informações: quais os procedimentos investigatórios de sua responsabilidade; qual natureza; que tipo de atividade; em que data foram realizados. Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, salientou que essas discussões envolvendo os GAECOs são de extrema importância, ressaltando que considera delicada a realização de inspeções na medida em que lá são tratados assuntos, em regra, sigilosos. O Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor-Geral do MPPE, assinalou que os Corregedores-Gerais irão enfrentar um terreno extremamente delicado e pantanoso, mas que isso precisa ser feito. Destacou ainda que a realização dessas inspeções será difícil em razão da natureza do trabalho que é desenvolvido nos GAECOs, da aversão à fiscalização correcional por parte dos colegas que atuam nesses órgãos e do costume, que praticamente se consolidou, de que o GAECO é quase uma instituição paralela. Finalizou testemunhando um ocorrido em seu Estado. O Dr. Mauri Valentim Riciotti, Corregedor-Geral do MPMS, destacou que essas inspeções/correições nos GAECOS são uma preocupação e comentou acerca dos dados a serem colhidos pelo relatório apresentado pelo Dr. José Roque, indagando que talvez seria mais interessante a apresentação de dados mais completos, a fim de ter um maior controle do trabalho desenvolvido nos GAECOs. O Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, ressaltou que, para ele, o discurso dos Conselheiros no dia anterior foi no sentido de ter cautela, ressaltando temer que uma inspeção muito incisiva possa acarretar uma liminar junto ao CNMP, o que dificultaria ainda mais a realização de inspeções. O Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, concordou com o Dr. José Roque e salientou que, diante da sensibilidade e da novidade do assunto, é necessário seguir caminhos um pouco mais cuidadosos. O Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Corregedor-Geral do MPCE, relatou o ocorrido no MP de seu Estado, destacando que irá indagar acerca do assunto aos conselheiros na próxima reunião. A Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Corregedora-Geral do MPRN, perguntou aos Corregedores se algum deles já realizou inspeções nos GAECOs, com o intuito de coletar experiência, tendo informado que a inspeção no GAECO de seu Estado já está agendada. O Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor do MPPA, ressaltou que, no dia anterior, comentou com o Dr. Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do CNMP, que designou dois assessores da Corregedoria de seu Estado para a inspeção no GAECO, informando ainda que tal inspeção aconteceu sem nenhum problema. A Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Corregedora do MPAC, parabenizou Dr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente

pela assunção ao cargo de Presidente do CNCG e agradeceu as contribuições dadas por ele e pelo Dr. José Roque. Salientou também que cada reunião a fortalece mais, levando para seu Estado as novidades expostas para que, eventualmente, possam ser implementadas no MP de seu Estado. O Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do MPSP, relatou que, de acordo com os levantamentos feitos da gestão passada, em seu Estado foram realizadas inspeções nos GAECOs, ressaltando não conseguir compreender a recomendação de cautela debatida pelos Corregedores, uma vez que inspecionar é uma atribuição da Corregedoria-Geral, expondo algumas situações. Assinalou também que, para ele, uma correção dessa grandeza não pode ser feita sem a presença do Corregedor-Geral, sendo inviável delegar essa atribuição a outra pessoa, por ser função do Corregedor-Geral. O Dr. Franklin Ourives Dias da Silva, Corregedor-Geral do MPBA, informou que, em seu Estado, o GAECO foi inspecionado no ano de 2014 sem nenhuma dificuldade, destacando ainda que compôs a equipe como Corregedor-Geral e que todas as informações que precisavam foram fornecidas. O Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor do MPSP, destacou que as inspeções devem ser feitas dentro da normalidade e das peculiaridades locais de cada MP. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, propôs uma moção de repúdio ao atentado e solidariedade ao Promotor de Justiça de Minas Gerais. Destacou ainda que foi verificar a situação da página do CNCG, sendo informado por sua assessoria que a página atual do Conselho, na verdade, não é um *site*, mas sim um blog, e, devido a isso, há algumas limitações. Salientou que a intenção é transformar o blog, que é gratuito, em um *site*, mas que, para tanto, haveria um custo. Comunicou que a sigla do Conselho não foi registrada como domínio, tendo ele a registrado com o domínio *cncgmp.org*. Salientou que foi registrado com a extensão *.org* por ser a única a não exigir um CNPJ. Por fim, fez a exposição da nova página do Conselho aos Corregedores, explicando todas as informações e funcionalidades contidas, bem como os custos finais de manutenção do *site* para que fossem analisados pelo Colegiado. O Dr. José Roque, Corregedor do MPAM, sugeriu que houvesse um espaço para que as Corregedorias-Gerais de cada Estado pudesse inserir informações de interesse do Colegiado. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Corregedor-Geral do MPRJ, informou que essa funcionalidade já estaria no novo *site*, havendo um *link* para as páginas eletrônicas das Corregedorias-Gerais, sendo certo ainda que as matérias encaminhadas seriam inseridas na página inicial. Foi aprovado pelos Corregedores-Gerais o registro e a hospedagem do *site* do CNCG. Após, foi submetido ao Colegiado o texto da moção de apoio ao Promotor de Justiça de Minas Gerais e de repúdio ao atentado por ele sofrido, o qual foi aprovado. Em seguida, passou-se a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, Corregedor-Geral do Distrito Federal e territórios, ao Dr. Adélio Mendes dos Santos, Corregedor-Geral do MPPA,

ao O Dr. Franklin Ourives Dias da Silva, Corregedor-Geral do MPBA e ao Dr. José Roque, Corregedor-Geral do MPAM, para as considerações finais. Nada mais havendo, eu, Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Corregedora-Geral do Ministério Público de MPAC e 1ª Secretária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, subscrevi esta ata.



Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

O CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO, POR OCASIÃO DE SUA 95.^a REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA EM BELO HORIZONTE AOS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2015, **VEM A PÚBLICO** APRESENTAR SEU **REPÚDIO** AO ATENTADO CONTRA O PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA NO ÚLTIMO SÁBADO, 21, EM MONTE CARMELO, MINAS GERAIS – ATO CONTRÁRIO AO LEGÍTIMO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO E AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO –, PRESTANDO TAMBÉM SUA **SOLIDARIEDADE** AOS FAMILIARES DO COMBATIVO PROMOTOR DE JUSTIÇA E AO POVO MINEIRO, NA CERTEZA DA CONTÍNUA LUTA CONTRA O CRIME ORGANIZADO E TODA ESPÉCIE DE ILÍCITOS.

BELO HORIZONTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.